

**ATENÇÃO: PRÉ-VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO APENAS PARA
CONFERÊNCIA.****ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
ERRATA Nº 01/2025 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025**

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado informa as seguintes retificações do EDITAL nº. 001/2025, referente ao processo seletivo simplificado que visa a contratação temporária para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, para atender a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014; Lei Municipal nº 240/2013; Lei Municipal nº 252/2015; Lei Municipal 154/2005, Lei Municipal 163/2006, Lei Complementar nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 45 de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/02/2024 – nº 3796.

1.- Retificação na nomenclatura do cargo e requisitos mínimos

1 - No item 2 do edital, que cuida “dos cargos, requisitos mínimos, carga horária, vagas e salários”, ordem 10, onde se lia " Professor (a) – Atendimento Educacional Especializado – AEE, leia-se Professor(a) /Profissional de Apoio Escolar, passando a ser exigido os requisitos mínimos abaixo transcrito.

ORDEM	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	SALÁRIO
10	Professor(a)/ Profissional de Apoio Escolar	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento; Certificado de curso de no mínimo 80 horas em Educação Especial/Inclusiva ou pós-graduação em Educação Especial, reconhecidos pelo MEC.	20hs	20	02	R\$ 2.433,88

2. Retificação nos requisitos mínimos para cargos específicos

2.1 - No item 2 do edital, que cuida “dos cargos, requisitos mínimos, carga horária, vagas e salários”, ordem 14,15, e 16, no tópico requisitos mínimos, onde se lia " Certificado de Ensino Médio Completo, acrescido de Histórico Escolar, leia-se Ensino Fundamental completo, acrescido de Histórico Escolar, conforme quadro abaixo.

ORDEM	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	SALÁRIO
14	Vigia	Ensino Fundamental completo, acrescido de Histórico Escolar	12x36	18	03	R\$ 1.518,00

15	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo, acrescido de Histórico Escolar	30hs	15	03	R\$ 1.518,00
16	Merendeiro (a)	Certificado de Ensino Fundamental completo, acrescido de Histórico Escolar	30hs	10	02	R\$ 1.518,00

3. Da retificação da Jornada de Trabalho

3.1 No item 2 do edital, que cuida “dos cargos, requisitos mínimos, carga horária, vagas e salários”, ordem 14,15, e 16, no tópico “carga horária semanal”, passa a ser considerada a seguinte jornada de trabalho, conforme quadro abaixo:

14	Vigia	Certificado de Ensino Médio Completo, acrescido de Histórico Escolar	12x36	18	03	R\$ 1.518,00
15	Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de Ensino Médio Completo, acrescido de Histórico Escolar	30hs	15	03	R\$ 1.518,00
16	Merendeiro (a)	Certificado de Ensino Médio Completo, acrescido de Histórico Escolar	30hs	10	02	R\$ 1.518,00

4. Ajuste no cronograma da prova de Desempenho Didático

4.1 - No item 7.3, do edital, que trata da “prova de desempenho didático”, passa a se considerar as seguintes datas, conforme quadro abaixo:

ORDEM	NÍVEL/ MODALIDADE DE ENSINO	LOCAL	DIA	HORÁRIO
01	Educação Infantil	Escola Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus Endereço: Rua Edmar Carlos da Silva Barros, nº 1661, Bairro: Monte Sião – CEP: 69.195 – 000, Boa Vista do Ramos/AM.	26/02/2025	08:00hs até 13:00hs
02	Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Finais, Professor(a)/ Profissional de Apoio Escolar	Escola Municipal Prof. ^a Norma Silva de Oliveira Endereço: Rua Graciliano Farias, nº 350, Bairro: Centro – CEP: 69.195 – 000, Boa Vista do Ramos/AM.	26/02/2025	15:00hs até 20:00hs
03	Educação Infantil	Escola Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus Endereço: Rua Edmar Carlos da Silva Barros, nº 1661, Bairro: Monte Sião – CEP: 69.195 – 000, Boa Vista do Ramos/AM.	27/02/2025	08:00hs até 13:00hs

04	Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Finais, Professor(a)/Profissional de Apoio Escolar	Escola Municipal Prof. ^a Norma Silva de Oliveira Endereço: Rua Graciliano Farias, nº 350, Bairro: Centro – CEP: 69.195 – 000, Boa Vista do Ramos/AM.	27/02/2025	15:00hs até 20:00hs
05	Educação Infantil	Escola Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus Endereço: Rua Edmar Carlos da Silva Barros, nº 1661, Bairro: Monte São – CEP: 69.195 – 000, Boa Vista do Ramos/AM.	28/02/2025	08:00hs até 13:00hs
06	Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Finais, Professor(a)/Profissional de Apoio Escolar	Escola Municipal Prof. ^a Norma Silva de Oliveira Endereço: Rua Graciliano Farias, nº 350, Bairro: Centro – CEP: 69.195 – 000, Boa Vista do Ramos/AM.	28/02/2025	15:00hs até 20:00hs

5. Ajuste no Quadro de Atribuições dos Cargos

5.1 - No anexo, quadro 3 – “que cuida das atribuições dos cargos”, na ordem 01 acrescenta-se o cargo de professor(a)/profissional de apoio escolar, incluindo as devidas atribuições, conforme quadro abaixo.

QUADRO 3 – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ORDEM	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Professor(a)/Profissional de Apoio Escolar	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a proposta pedagógica da escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar dos educandos; Incumbir – se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. É o profissional que exerce atividades de alimentação, higiene, locomoção do estudante com deficiência, promove condições de acesso ao currículo e atua em todas atividades escolares nas quais se fizer necessárias, em todos os níveis e modalidades

	de ensino.
--	------------

6. Alteração no cronograma de eventos do Processo Seletivo Simplificado – PSS-2025

6.1 - No anexo, quadro 04 que cuida do “cronograma de eventos”, a partir da ordem 02, passa a se considerar as seguintes datas, conforme quadro abaixo:

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE EVENTOS

01	Publicação do Edital nº 001/2025 – SEMAP – através do endereço eletrônico: https://semedbvr.br22.com e https://diariomunicipalaam.org.br	07/02/2025
02	Período de Inscrição – através do endereço eletrônico: https://semedbvr.br22.com	Às 09:00 horas de 17/02/2025 a 23:59 horas de 19/02/2025.
03	Divulgação Preliminar da Relação de Candidatos Inscritos.	20/02/2025
04	Interposições de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos Inscritos.	Na data de 21/02/2025 a partir de 09:00 horas a 23:59 horas.
05	Divulgação Final da Relação de Candidatos Inscritos.	22/02/2025.
06	Sorteio do Tema para a Prova de Desempenho Didático (Professores).	24/02/2025
07	Entrevista para os candidatos aos cargos de Pedagogo (a).	25/02/2025
08	Prova de Desempenho Didático – Início as 08:00 horas	26/02/2025 a 28/02/2025
09	Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Avaliação Curricular.	05/03/2025
10	Interposição de Recursos contra a Prova de Desempenho Didático e da Avaliação Curricular.	Na data de 06/03/2025, à partir das 09:00 horas até 23:59 horas.
11	Resultado Final da Prova de Desempenho Didático e Avaliação Curricular.	07/03/2025
12	Homologação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas	10/03/2025

7. Considerando a suspensão temporária do edital para retificação, esclarece-se que as inscrições já realizadas por meio da página eletrônica permanecem válidas e serão analisadas regularmente pela comissão organizadora, não sendo necessária a realização de nova inscrição dentro do novo prazo estabelecido.

8. Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Boa Vista do Ramos – AM, 12 de fevereiro de 2025

DIEGO ROSSATO BOTTON

Presidente da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado PSS-2025

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador: ????????

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/02/2025 - Nº ???. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>